



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 045/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

"Indico ao Prefeito Municipal a realização da feira livre deste município nos dias de sexta feira e no sábado até o meio dia, sede deste município."

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações da população, indica ao Exmº. Sr. Prefeito Arismario Barbosa Júnior, "A REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DESTA MUNICÍPIO NOS DIAS DE SEXTA FEIRA E NO SÁBADO ATÉ O MEIO DIA E, SEDE NESTE MUNICÍPIO. "

Indico a presente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a realização da feira livre nos dias de sexta feira e até ao sábado até as 14:00 horas, com exceção de farmácia, postos de gasolina, shopping e padarias, pois desta forma evitará a grande movimentação de pessoas e com certeza a feira ficará mais organizada. Além de organizada dará melhor repouso aos funcionários nos finais de semana destes estabelecimentos citados.

A Indicação busca garantir organização e maior comodidade aos comerciantes e clientes que frequentam o Centro de Abastecimento e ao comércio local.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 26 de Abril de 2021.


Mário Sergio Suzart de Matos
Vereador